



BIOMM S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 04.752.991/0001-10

NIRE nº 31.300.016.510

FATO RELEVANTE

A **BIOMM S.A.** (“Companhia” ou “Biommm”), em atendimento às disposições da Resolução CVM nº 44 de 23 de agosto de 2021, vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral, que na data de hoje, celebrou junto à Fundação Ezequiel Dias (FUNED), a Wockhardt Ltd. e a Gerais, Comércio e Importação de Materiais e Equipamentos Médicos, Ltda (Gerais) um contrato de Parceria de Desenvolvimento Produtivo (PDP) de Insulina Humana.

O extrato do contrato está sujeito ainda a publicação na imprensa oficial do Estado de Minas Gerais (IOF) para que produza os efeitos legais.

A PDP é um programa do Ministério da Saúde que visa a redução da vulnerabilidade do SUS através da internalização da produção de medicamentos, nesse caso, atendendo 50% da demanda anual de Insulina Humana do Ministério da Saúde. Esse programa irá beneficiar milhares de pacientes do SUS, pois a insulina humana exerce papel fundamental para o tratamento dos pacientes com diabetes, que é um problema de saúde pública.

Pelo contrato, a Wockhardt Ltd. fará a transferência de tecnologia de Insulina Humana (Wosulin®) para a Companhia e para a FUNED. O medicamento, hoje importado, será fornecido ao Ministério da Saúde e terá a sua produção gradativamente internalizada na fábrica da Biommm em Nova Lima, Minas Gerais.

Desde 2020, a Companhia importa da Wockhardt e distribui o Wosulin® em todo o país, tanto no mercado público quanto no privado. O Wosulin® é registrado no Brasil pela Gerais.

O início da transferência da tecnologia e do fornecimento ao Ministério da Saúde dependem ainda da aprovação final do Projeto Executivo pelos Comitê da Avaliação Técnica e do Comitê Deliberativo das PDP.

A Biommm manterá seus acionistas e o mercado em geral informados acerca do tema objeto deste fato relevante.

Nova Lima/MG, 10 de setembro de 2024.

Renato Arroyo Barbeiro

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores